# Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
## Casa Joaquim Nabuco
# PORTARIA Nº 11/2023

Suspende o Gozo de Férias da servidora **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM,** Coordenadora do Sistema de Controle Interno e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno,

**Considerando**, a solicitação da servidora para gozo de suas férias anuais;

**Considerando**: a necessidade do serviço público, especialmente em decorrência da essencialidade dos serviços do sistema de controle interno para a apresentação da prestação e contas do exercício de 2021, que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, até 30 de março do ano em curso;

**Considerado,** finalmente, o disposto no artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 442/2020, de 16/06/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - **SUSPENDER** o gozo das Férias regulamentares da servidora efetiva **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM,** no exercício do cargo de provimento Comissionado de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, para atender os interesses da administração pública da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, convertendo as férias em pecúnia, inclusive acrescida de um terço constitucional, nos termos do artigo 6º e 7º, da Lei Municipal nº 442/2020, de 16 de junho de 2020.,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

**Câmara Municipal de Nazaré da Mata, 03 de fevereiro de 2023.**

**TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO**
**- PRESIDENTE-**